

S
UFRJ/IE
TD391

ns 207984

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

*Globalização, Governança e Reforma do
Estado*

nº 391

Eli Diniz

Textos para Discussão

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA

*Globalização, Governança e Reforma do Estado**

nº 391

ELI DINIZ ¹



43 - 016847

Abril de 1997

¹ Professora Titular do Instituto de Economia da UFRJ e Pesquisadora Associada do IUPERJ

* Em sua primeira versão, esse texto foi apresentado no Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, realizado em São Paulo, entre 11 e 13 de dezembro de 1996.

Diretor Geral: Prof. Carlos Lessa
 Diretor Adj. de Graduação: Profª. Maria Lúcia Verneck
 Diretor Adj. de Pós-graduação: Prof. Carlos A. de Medeiros
 Diretor Adj. de Pesquisa: Prof. José E. Cassiolato
 Diretor Adj. Administrativo: Prof. Adilson de Oliveira
 Coordenador de Publicações: Prof. David Kupfer
 Projeto gráfico: Ana Lucia Ribeiro
 Editoração: Jorge Amaro
 Geórgia Britto
 Revisão: Janaina Medeiros
 Secretária: Joseane de O. Cunha
 Impressão: Paulo Wilson de Novais
 Olávio da Silva Inacio

adm 210315
 Ficha catalográfica

UFRJ/CCJE/BIBLIOTECA EUGÊNIO GUDIN S
 DATA: 2 / 12 / 1997
 REGISTRO N. 502590-7
 MS 207984
 UFRJ/IE
 TD 391

DINIZ, Eli

Globalização, Governança e Reforma do Estado. / Eli Diniz.
 -- Rio de Janeiro: UFRJ/IE, 1997.

31 p.; 21 cm. (Texto para Discussão. IE/UFRJ. n° 391)

1. Estado - Reforma. 2. Intervenção Estatal. 3. Globalização da Economia. I. Título. II. Série.

O Programa Editorial do IE/UFRJ (sucessor dos Programas Editoriais do IEI e da FEA/UFRJ), através das séries "TEXTOS PARA DISCUSSÃO", "TEXTOS DIDÁTICOS" e "DOCUMENTOS", publica artigos, ensaios, material de apoio aos cursos de graduação e pós-graduação e resultados de pesquisas produzidos por seu corpo docente.

Essas publicações, assim como mais informações, encontram-se disponíveis na livraria do Instituto de Economia, Av. Pasteur, 250 sala 4 (1º andar) - Praia Vermelha - CEP: 22290-240/C.P. 56028 - Telefone: 295-1447, ramal 224; Fax 541-8148, A/c Sra. Joseane de O. Cunha.

SUMÁRIO

Introdução	5
1. A Discussão Internacional	5
2. A Crise do Estado No Brasil: Principais Formulações	16
3. Considerações Finais	21
Bibliografia	26

INTRODUÇÃO

Na América Latina e em geral nos países do terceiro mundo, os desafios associados à crise dos anos 80, determinaram, entre suas consequências mais relevantes, além do questionamento do antigo modelo de desenvolvimento, a necessidade de uma ampla revisão de conceitos e noções que se supunha consolidados. Ao colocar em primeiro plano a questão da reforma do Estado, a discussão contemporânea impõe a busca de novas formulações teóricas acerca do Estado, de suas relações com a sociedade, o mercado e a política.

Se no momento anterior, correspondente ao auge da industrialização substitutiva, tratava-se de expandir o Estado e ampliar sua capacidade de intervenção, a década de 80 viria a enfatizar uma nova concepção do papel do Estado, tendo em vista alcançar mais altos níveis de racionalidade e eficiência. Sob essa ótica, os aspectos qualitativos adquirem centralidade, deslocando-se a atenção para os requisitos para uma ação estatal eficaz na implementação das políticas públicas e na consecução das metas coletivas.

1. A DISCUSSÃO INTERNACIONAL

O objetivo de reformar o Estado se define, porém, num contexto marcado por duas ordens de questões. Internamente, observa-se a dupla necessidade de enfrentar a crise econômica e garantir a consolidação da democracia. Externamente, impõe-se encontrar formas adequadas de lidar com as restrições decorrentes da globalização da economia. Tra-

ta-se de uma tarefa extremamente complexa tanto do ponto de vista conceitual, quanto prático. A literatura produzida recentemente, no campo da política comparada, permite desvendar alguns dos principais dilemas envolvidos nesse processo nos planos teórico e empírico.

Considerando-se a questão em sua dimensão internacional, é preciso levar em conta o fato óbvio, porém frequentemente esquecido, de que a influência dos fatores exógenos não é direta, senão que mediatizada pelas condições e características do país considerado. Por esta razão, cabe privilegiar uma perspectiva que integre os dois planos da análise, combinando o peso relativo das variáveis externas e internas. Um enfoque unilateral e reducionista acaba prisioneiro das tentações deterministas, tornando-se incapaz de apreender o teor estratégico das decisões governamentais. Nessa linha de reflexão, a agenda de reformas seria o reflexo de injunções do sistema internacional. Expressando uma tendência inexorável, seria a um tempo inócua e irrealista a procura de vias alternativas.

Em contrapartida, a abordagem aqui proposta, ao não descartar a política como um importante aspecto da análise, coloca em evidência um primeiro tipo de paradoxo, para o qual gostaria de chamar a atenção. Trata-se da relação entre o poder de barganha dos Estados nacionais e a busca de formas vantajosas de inserção internacional, pois, se a globalização é um processo histórico irreversível e inevitável, nem por isso torna-se menos relevante a ação de cada governo na procura de caminhos próprios. Estados fortes e autônomos tendem a dispor de condições favoráveis, em comparação com estruturas estatais fragilizadas e, portanto, destituídas de instrumentos adequados de gestão. Sob esse aspecto, deve-se ressaltar o contraste entre a capacidade relativa dos Estados que se defrontam no contexto internacional e o grau de subordinação de cada governo às forças externas. Quanto mais fraca a autoridade estatal, maior a propensão a recorrer ao estoque externo de competência

técnica, o que, por sua vez, tende a agravar e perpetuar as carências internas em termos de uma máquina estatal apropriada, criando-se, assim, um círculo vicioso de efeitos perversos.

Os países africanos constituem um exemplo extremo desse tipo de dilema. Em um estudo sobre o impacto diferencial dos fatores internacionais, Stallings (1992,p73) resalta que, no caso da África, "o FMI e o Banco Mundial desempenharam um papel muito mais importante do que na América Latina, tanto persuadindo os governos a adotarem as políticas [de estabilização de estilo ortodoxo], quanto definindo seu conteúdo." A falta de qualificação técnica de suas burocracias, continua a autora, colocaria esses países numa situação de forte dependência em relação à assistência não só financeira, como também técnica das instituições internacionais, particularmente as agências multilaterais. Em outros termos, além da influência externa na formação da agenda, os técnicos estrangeiros tornar-se-iam responsáveis pelo desenho e implementação de programas específicos.

O excesso de envolvimento externo cria, portanto, condições desfavoráveis para o aumento de capacidade governativa, por sua vez indispensável para o êxito do ajuste e a recuperação econômica. Reproduzem-se, assim, as causas da dependência, inviabilizando qualquer esforço de reforma do Estado minimamente consistente. Por contraste, outros países, embora aderindo fortemente à agenda neoliberal, preservaram uma importante margem de independência, como ocorreu com o Chile, que realizou o ajuste e implementou reformas liberalizantes antes que os demais países do terceiro mundo o fizessem, mas não privatizou suas minas de cobre. Desse modo, a globalização não exclui, senão que reafirma a relevância da política do interesse nacional, não no sentido de um nacionalismo autárquico ou xenófobo, mas enquanto capacidade de avaliação autônoma de interesses estratégicos, tendo em vista uma inserção internacional não subordinada.

Deslocando o foco para as variáveis internas, a década de 90 assistiu à configuração de uma visão menos economicista em comparação com o enfoque dominante no passado recente, atribuindo-se prioridade à ação dos governos na definição de estratégias de adaptação ativa às novas condições internacionais (Stallings, 1992; Evans, 1992). Tornou-se mais clara a percepção de que receitas econômicas ortodoxas ou heterodoxas não constituem condição suficiente para o êxito no enfrentamento da crise, impondo-se criar capacidade governativa e recuperar a credibilidade das instituições estatais.

Persiste, porém, uma dificuldade que aumenta a complexidade da questão da reforma do Estado, no momento atual. Constituiu-se, na maioria dos casos, um consenso negativo acerca do Estado que não se quer ter, perdurando, entretanto, um forte desacordo quanto ao modelo de Estado que se deve construir. O desenho do novo Estado ficou, de fato, atrelado às reformas e prioridades econômicas, sendo seus parâmetros definidos sob o impacto do primado da economia. Tal tendência se expressou pelo predomínio de uma concepção estreita, resultando no privilegiamento de diagnósticos reducionistas, que terminaram por restringir a reforma do Estado às metas de corte de gastos e redução do déficit público. A ascensão de governos conservadores em países de posição estratégica no jogo de poder mundial, como os Estados Unidos, a Inglaterra e o Canadá, criaria condições favoráveis para a aceitação do enfoque neoliberal, segundo o qual o gigantismo estatal e o excesso de gastos constituiriam o cerne da crise do Estado. Durante toda a década de 80, estas foram a postura, bem como a prática dominantes.

Na América Latina, essa perspectiva foi acentuada pela reação à concepção maximalista de Estado herdada do passado, o que levou à visão oposta de teor minimalista. Em consequência, o tema da reforma do Estado foi aprisionado teoricamente pela dicotomia Estado-mercado, reativando um

liberalismo de matiz ordodoxo, consagrador da fórmula redução drástica do tamanho do Estado- primazia do livre mercado nas decisões relativas à alocação de recursos. Nesse sentido, o esforço reformista viu-se reduzido às propostas de enxugamento da máquina estatal, o que, em muitos casos, implicou na mutilação do aparelho burocrático e, em decorrência, no aumento de sua ineficiência. Observou-se o predomínio de uma agenda negativa de desmantelamento do legado do passado, em franco descompasso em relação à complexidade das tarefas a serem desempenhadas pelo Estado num mundo globalizado, em que competitividade e capacidade de inserção estratégica transformaram-se em chave para o sucesso. À despeito de sua inadequação, o minimalismo se impôs, em detrimento da visão mais pertinente e mais rica da reestruturação do Estado. No Brasil, a experiência do governo Collor no campo da reforma do Estado enquadra-se nesta categoria.

Ademais, a primazia atribuída às prioridades econômicas, ao engendrar uma abordagem reducionista de reforma do Estado, gerou paralelamente uma visão de eficiência em termos do primado da técnica, o que se traduziu na hipertrofia do poder da burocracia estatal. Verificou-se uma tensão crescente entre a consecução das reformas orientadas para o mercado e a consolidação da democracia, dado o reforço acentuado das prerrogativas do Executivo, configurando o chamado paradoxo neoliberal.

Em nome da supremacia do mercado, expandiram-se os poderes regulatório e intervencionista do Estado, segundo uma lógica concentradora e discricionária que consagraria o modelo tecnocrático de gestão. Na Argentina, através dos Decretos de Necessidade e Urgência (Palermo, 1996), nos países andinos através dos Decretos de Emergência, no Brasil, mediante os Decretos-leis e Medidas Provisórias, em toda a América Latina, enfim, os programas de ajuste seguiram o modelo do governo burocrático, caracterizado pela tendência ao desequilíbrio institucional no tocante à articulação entre

os poderes e à baixa efetividade dos mecanismos de controle e de cobrança externos. (Conaghan & Malloy, 1994; Diniz, 1995; O' Donnell, 1991). A concentração decisória no Executivo se fez pela exacerbação de suas funções legislativas, esvaziando a capacidade governativa do Congresso, à despeito do alargamento formal de suas prerrogativas, naqueles países em que a crise econômica coincidiu com o desencadeamento de um amplo processo de democratização.

Embora a delegação de autoridade ao Executivo seja um imperativo da administração moderna, tendo em vista os ganhos de eficiência que proporciona, por outro lado, a partir de um determinado nível, torna-se prejudicial, implicando a subordinação do Legislativo e o comprometimento de suas funções de controle e supervisão das ações da burocracia. Como é sabido, a ausência de freios institucionais ao poder burocrático favorece a generalização das práticas de "rent-seeking" ou busca de rendas por parte dos interesses privados. Em outros termos, o reforço indiscriminado da autonomia do Estado amplia paralelamente suas possibilidades de agir em defesa do interesse próprio, a não ser que sejam efetivos os mecanismos que obriguem o governante a prestar contas de seus atos aos cidadãos (Przeworski, 1996 b, p.23). Assim é que a excessiva amplitude da delegação acaba por aumentar os incentivos e diversificar os espaços para a irresponsabilidade política das elites estatais.

Configurou-se a tendência à formação de regimes híbridos, democracias delegativas, segundo alguns (O' Donnell, 1991, 1993), democracias incompletas, segundo outros (Conaghan & Malloy, 1994, especialmente cap.4), caracterizando-se pela combinação dos seguintes traços: alto grau de autonomia do Executivo, marginalização do Legislativo em face de um processo decisório fechado e excludente, crescente disjunção entre escolha eleitoral e políticas públicas, fraqueza dos partidos políticos, primazia da economia como disciplina condicionadora da política pública, baixa credibilidade do Estado como agente do interesse comum,

desqualificação da política percebida como força negativa e obstrucionista, contração da esfera pública, regressão da noção de cidadania com o esvaziamento dos direitos sociais e, finalmente, refluxo das organizações sindicais.

Desse modo, se o risco de um eventual retrocesso autoritário pela via do golpe militar parece estar descartado, o debilitamento do sistema democrático pelo desrespeito sistemático à ordem legal constituída está presente, ainda que sob o manto da vigência dos procedimentos formais da democracia. Tornou-se um comportamento recorrente o Presidente em exercício, com o respaldo do Congresso, alterar as regras constitucionais em vigor, tendo em vista a aprovação do princípio da reeleição, negado pela maioria das Constituições latino-americanas. Eleitos sob o império dessa proibição, os chefes do Executivo, apoiados por sua coalizão parlamentar, ou, como no caso do Peru do Presidente Fujimori, por intermédio de um golpe, empenharam-se em alterar as regras às quais seus mandatos estavam subordinados, tornando-se os principais beneficiários da mudança constitucional induzida por seus respectivos governos. Cabe considerar, por outro lado, que a estabilidade das regras é um dos principais requisitos da consolidação democrática, sobretudo em países com uma longa tradição de casuísmos, como o Brasil durante o regime militar (1964-1985), quando os generais na chefia do governo mudavam as leis sempre que lhes parecia conveniente. Por essa razão, a ruptura com essa prática constitui um imperativo da construção de uma nova ordem política, sem as fragilidades do passado, representadas sobretudo pelo desregramento e pela instabilidade institucional.

Esse tipo de evolução recupera a atualidade de uma discussão típica dos anos 70 e 80, relacionada à afinidade entre estratégias exitosas de estabilização e/ou ajuste e regimes autoritários (Skidmore, 1977; Kaufman, 1985). Inspirando-se nos casos chileno e mexicano, o argumento de que o sucesso das reformas neoliberais exigiria governos fortes

de forma a controlar demandas e vencer resistências chegou mesmo a alimentar certa desconfiança em relação à democracia, necessariamente mais aberta à pressão de demandas e interesses conflitantes. Segundo essa visão, a conjuntura internacional de crise, marcada pela premência de medidas de alto impacto, imporá um estilo de governo insulado da política. Paralelamente, configurou-se um raciocínio prisioneiro do determinismo econômico, associando-se graus de autonomia estatal e modalidades de gestão governamental a imperativos de natureza econômica.

Se a década de 90 afastou-se desse diagnóstico, passaria, por outro lado, a conviver com o fortalecimento de práticas pouco compatíveis com o primado do governo representativo. Em outros termos, ao binômio globalização-esgotamento do Estado intervencionista corresponderia o gradual reforço da analogia entre primazia da agenda neoliberal e difusão de uma concepção minimalista de democracia, que a esvaziaria de seu conteúdo substantivo, deslocando a ênfase para a noção de mercado político sob a égide de regras e procedimentos garantidores do jogo partidário-eleitoral. Ademais, seus pressupostos se tornariam suficientemente elásticos para permitir a coexistência de regras com baixo grau de consistência interna.

Tais considerações põem em relevo um terceiro paradoxo, qual seja, o contraste entre racionalidade governativa e imperativos democráticos, o primeiro conduzindo ao enclausuramento burocrático das decisões, em contraposição à dinâmica descentralizadora, plural e competitiva do jogo democrático. A ênfase no papel primordial das burocracias insuladas para viabilizar a execução da agenda das reformas assumiu o primeiro plano das discussões (Waterbury, 1989). Novamente, no Brasil, o governo Collor representou um caso paradigmático de voluntarismo e personalismo no exercício do poder presidencial.

O plano Collor seguiu a via coercitiva de implementação, preterindo a negociação e privilegiando a mudança induzida pelo manejo de instrumentos técnicos e administrativos por uma tecnocracia insulada do escrutínio público e avessa à consulta. O êxito dessa forma de produzir políticas depende de doses crescentes de rigidez e rigor, já que a execução do programa se faz por intermédio do caráter compulsório das medidas e da ampliação contínua da regulação econômica. No limite, cria-se uma excessiva dependência dos mecanismos coercitivos de gestão, podendo levar ao isolamento e corrosão das bases de sustentação política do governo (Diniz, 1997, cap.5). Cria-se um círculo vicioso de efeitos perversos, pois o ideal da burocracia insulada protegida do controle público, ao aprisionar o Estado à meta inatingível de situar-se acima dos conflitos, acaba por aumentar a taxa de irracionalidade, recriando os obstáculos a uma ação estatal eficiente (Bresser Pereira, Maravall & Przeworki, 1993). Além disso, essa estratégia só tem eficácia a curto prazo, ao conferir maior rapidez à tomada de decisões, eliminando os custos e dificuldades da negociação política. Por outro lado, pode criar obstáculos à implementação, ao colocar em segundo plano a busca do consentimento ativo dos atores do jogo democrático (Diniz, 1995). Assim, alguns autores passariam a questionar a chamada falácia tecnocrática, que preconiza restringir ao máximo o acesso de políticos e grupos de interesse à formulação de políticas como forma de conferir rapidez e eficácia ao processo decisório (Haggard, 1996, p.71). Ressaltando os equívocos dessa visão, esse autores apontam os ganhos em termos de produtividade e de recuperação da autoridade estatal, resultantes do maior intercâmbio com o sistema representativo.

Resumidamente, estes são alguns dos principais desafios que se colocam no campo da teoria da reforma do Estado, já que a reformulação que se impõe não se restringe ao domínio da prática governamental, senão que envolve uma ampla revisão teórico-conceitual. Autores como Evans (1989; 1992), Przeworski (1994), Malloy (1993), Grindle &

Thomas (1991), Haggard & Kaufman (1992), Faucher (1993) e Melo (1995), entre outros, em seus trabalhos mais recentes, enfatizariam, crescentemente, a dimensão política da reforma do Estado. Assumem o primeiro plano questões ligadas à negociação e à capacidade de articular bases de sustentação de forma a garantir a continuidade das políticas.

Assim, por exemplo, Evans (1992) explica o êxito do Estado desenvolvimentista nos chamados tigres asiáticos por um complexo de fatores, parcialmente resumidos na noção de "autonomia inserida", que significa a combinação de independência em face de interesses particulares com capacidade de inserção na sociedade, configurando um Estado ativo, com forte poder regulatório e alta capacidade de fazer valer suas decisões. A força da sociedade civil torna-se, pois, importante componente da eficácia da ação governamental.

Caminhou-se, assim, para um relativo consenso acerca da relevância das condições políticas para o sucesso da administração da crise. A melhoria da capacidade de governo passa a ser vista como pré-requisito da reforma econômica, ao contrário da tendência anterior a enfatizar a precedência das políticas econômicas. Como ressaltam Haggard e Kaufman (1992, p. 331), as elites governantes e a tecnocracia foram surpreendidas por um documento do Banco Mundial de 1989, onde se admitia explicitamente a centralidade da "governance" para explicar o desempenho econômico de países do terceiro mundo. E mais, em documento posterior, esta mesma agência afirmaria que a responsabilidade política constitui fator primordial para o bom governo, o que implica a obrigação dos dirigentes a responderem por suas ações (World Bank, 1994, p. 12), quer diante da sociedade, quer diante de outras instâncias de poder.

Sob essa ótica, a reforma do Estado não seria apenas uma questão de aumento de sua eficiência administrativa, mas envolveria ainda a revitalização dos mecanismos de

cobrança e de prestação de contas. Tais aspectos são enfatizados a partir do paradigma agente-principal (Przeworski, 1996a). Assumem o primeiro plano os diferentes mecanismos institucionais pelos quais os governos se capacitam a controlar o comportamento dos agentes privados, ao mesmo tempo em que os cidadãos adquirem os recursos para o controle dos atos do governo. Cidadãos, políticos e burocratas articulam-se estreitamente mediante o pleno funcionamento do sistema representativo e dos mecanismos de responsabilidade pública.

Dessa maneira, os anos 90 caracterizam-se pela importância atribuída à noção de governança, entendida como capacidade governativa em sentido amplo, o que envolve as várias dimensões do ato de governar. Entre estas, sobressaem os aspectos institucional, técnico, administrativo e político, que, em sua interdependência, respondem pela eficácia da ação estatal.

Tais dimensões devem, ademais, ser consideradas em sua articulação interna, já que a relação entre elas nem sempre é harmoniosa, podendo mesmo ser contraditória (Grindle, 1996). Assim, como já foi ressaltado anteriormente, a ênfase unilateral na capacidade técnica, entendida exclusivamente à luz da perspectiva tecnocrática, levou ao reforço do chamado núcleo duro do Estado, consolidando um estilo caracterizado por alto grau de insularidade burocrática e pela ampliação irrestrita do poder legislativo do Executivo. Essa forma de maximização da capacidade técnica, por sua vez, criou sérios entraves ao aumento das capacidades administrativa e política do Estado, postergando a reestruturação do aparelho estatal e despolitizando artificialmente o processo decisório, o que viria a acentuar o descompasso entre reformas econômicas e políticas. Ademais, a busca do êxito na área econômica e o atrelamento da reforma do Estado à meta da austeridade financeira levaram ao enfraquecimento da capacidade administrativa, inviabilizando a provisão de bens e a produção dos serviços públicos essenciais.

2. A CRISE DO ESTADO NO BRASIL: PRINCIPAIS FORMULAÇÕES

O diagnóstico sobre a crise do Estado no Brasil sofreu variações significativas ao longo das duas últimas décadas. Uma primeira tendência foi a de associá-la unilateralmente às injunções externas. Segundo essa ótica, tratava-se de uma exigência inexorável da constituição de uma nova ordem internacional o abandono do modelo desenvolvimentista do passado.

Embora os condicionantes externos não possam ser desconsiderados, é preciso também levar em conta o complexo de fatores que conduziram à corrosão da ordem estatista, em seus diferentes níveis, tais como as formas predominantes de articulação Estado-sociedade, as relações capital-trabalho, o padrão de administração do conflito distributivo ou ainda a modalidade de relacionamento entre os setores público e privado. Esse processo de desgaste tem raízes profundas e causas complexas, o que desde logo torna inapropriadas abordagens conjunturais e reducionistas.

Sob o impacto do surto desenvolvimentista dos anos 70, ainda durante o regime militar, o país passaria por mudanças profundas, que alterariam radicalmente seu perfil. A sociedade evoluiu para um sistema híbrido, caracterizado pela coexistência de antigas e novas configurações organizacionais e institucionais, onde, ao lado do corporativismo em transição, formas diversificadas de intermediação de interesses ocupavam um espaço cada vez maior. Tais mudanças estavam em estágio avançado quando eclodiram os primeiros sinais de reversão de tendências na esfera internacional (Santos, 1985). Portanto, discordando das interpretações dicotômicas, parece-me mais pertinente uma abordagem que integre os dois planos da análise, associando à dimensão externa os condicionamentos internos relacionados com a corrosão da ordem pregressa (Diniz, 1995).

Uma das principais manifestações da erosão da antiga ordem foi a crise fiscal de amplas proporções que afetou os Estados latino-americanos, nas três últimas décadas e que terminou por inviabilizar o financiamento da matriz protecionista e autárquica que, em um prazo de 50 anos, transformara países como o Brasil em complexas sociedades urbano-industriais (Bresser Pereira, 1996). Esse diagnóstico revelou os aspectos mais profundos da crise, destacando as distorções que o Estado desenvolvimentista acumulara ao longo do tempo, responsáveis pelo comprometimento de sua capacidade de governar. Nessa linha, define-se a crise fiscal, não apenas pelo déficit público, mas também pelo alto grau de endividamento externo, pela poupança pública negativa e, em consequência, pela falta de recursos para o Estado financiar suas operações (Bresser Pereira, 1996,pg.50).

Por outro lado, há outros aspectos que não podem ser desconsiderados, entre os quais destaco a disjunção Estado-sociedade, expressão das mudanças estruturais desencadeadas pelo próprio êxito da industrialização substitutiva no Brasil. A medida que se constituía no país uma sociedade urbano-industrial altamente complexa e heterogênea, observou-se gradualmente o processo de extenuação do Estado corporativo, legado dos anos 30, em sua capacidade de conter e administrar uma sociedade civil em expansão que viria a adquirir crescente densidade organizacional. O hiato entre uma institucionalidade estatal rígida, dotada de fraco potencial de incorporação política e uma estrutura social cada vez mais diferenciada e matizada aprofundou as tensões associadas ao processo de modernização. Evoluiu-se para uma estrutura multifacetada e multipolar de representação de interesses, através da qual a diversidade dos grupos extravasou do arcabouço institucional vigente, implodindo o padrão de controle corporativo do Estado sobre a sociedade (Diniz & Boschi, 1991). Esse profundo processo de reordenamento social, ainda em curso, expressa-se pela coexistência de formatos corporativos, pluralistas e clientelistas, ao lado de estilos predatórios e universalistas

de interação entre atores, pela intensa atuação de lobbies e grupos de pressão, ou ainda pela busca de novas formas de expressão de identidades sociais reprimidas, como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), no seu esforço de abrir espaço na agenda pública para a reforma agrária como questão prioritária. Tais tendências radicalizam o obsolescimento da matriz estatista- concentradora e evidenciam a urgência de um padrão mais descentralizado e flexível de ação estatal.

Em contraste com esse quadro, um fator conjuntural veio a agravar o divórcio Estado-sociedade. A prioridade atribuída aos programas de estabilização econômica e o acirramento dos conflitos em torno da alocação de recursos escassos traduziram-se no estreitamento da agenda pública, com o deslocamento dos itens relacionados às reformas sociais. A definição de uma nova estratégia de crescimento econômico, a formulação de uma política industrial, as propostas de atenuação das desigualdades sociais seriam sistematicamente postergadas em nome de uma rígida escala de prioridades, unilateralmente identificada com o combate à inflação. Os projetos igualitários, implicando aumento dos gastos sociais, seriam interpretados sob o ângulo de sua extemporaneidade. Privilegiou-se, portanto, uma agenda minimalista, em franco descompasso com a dinâmica democratizante, cujos efeitos apontariam na direção oposta, determinando aumento da participação, forte pressão por incorporação política e ampla diversificação de demandas (Diniz, 1995). Dessa forma, enquanto o processo de democratização levava ao aumento da mobilização social e política, o êxito das políticas econômicas seria interpretado em termos da necessidade de expandir os mecanismos de controle e disciplina, de forma a reduzir os riscos de instabilidade.

Em contraposição, segundo a perspectiva aqui adotada, um aspecto crucial da crise institucional brasileira está representado pelo aprofundamento da defasagem Estado-sociedade, ao lado da ineficácia do poder público na gestão dos

problemas mais prementes—como os baixos índices de crescimento econômico, a desigualdade, a deterioração social, os altos índices de exclusão e violência. Para lidar com esse tipo de questões, a reforma do Estado não pode estar dissociada da revitalização das instâncias de representação e das práticas de negociação.

O legado da antiga ordem manifesta-se também pela tendência à privatização do Estado, traço associado à modalidade específica de articulação entre os setores público e privado, propiciado pelo padrão corporativo de intermediação de interesses historicamente consolidado (Diniz, 1978; Boschi, 1979; Melo, 1990). A representação privilegiada das elites empresariais com a exclusão paralela dos trabalhadores, a ausência da mediação partidária, associadas à centralidade do Executivo e à concentração do processo decisório no aparato burocrático, consagrariam um formato estatal impermeável ao controle público. Configurou-se um sistema de arenas monopolizadas por um pequeno círculo de interesses, isoladas das pressões sociais e infensas aos mecanismos de cobrança.

O estreitamento dos vínculos entre elites estatais e empresariais, em certos momentos no tempo e em certas agências burocráticas, sob os efeitos de um contexto fracamente competitivo, gerou situações de intrincado entrelaçamento de interesses e mesmo de subordinação do público ao privado. Sob diferentes designações, como captura do Estado (Stigler, 1975; Tollison, 1982), caráter bifronte do corporativismo (O'Donnell, 1976), ou privatização do Estado (Diniz & Boschi, 1991; Diniz, 1992), diferentes autores chamaram a atenção para as distorções e perda de eficiência da gestão estatal, em consequência do prevalecimento da ótica dos interesses privados. Forte no sentido do poder decisório nele concentrado, o Estado brasileiro revelou-se extremamente débil quanto à sua eficácia na obtenção de conformidade e de aquiescência às suas decisões.

A hipertrofia estatal manifestar-se-ia por intermédio de uma burocracia centralizada, com alta discricionariedade, porém ineficaz, caracterizando-se por alta permeabilidade aos interesses dominantes e baixo grau de responsabilidade política. A incapacidade de arrecadar impostos, exigir o cumprimento da lei, punir fraudes e sonegações, evitar desperdícios, combater a corrupção e produzir políticas sociais efetivas tornou-se crônica. Na verdade, representou a outra face da insularidade do Estado, configurando uma síndrome perversa de inoperância e prepotência, em grande parte responsável pela crise fiscal presente. Essa é, aliás, uma característica comum aos países da América Latina e do Leste Europeu, como resalta Przeworski (1994, p.194), nos quais a fraqueza do Estado revela-se por sua incompetência na cobrança de impostos e sua inépcia na preservação da efetividade das determinações legais.

Finalmente, no que se refere à produção de políticas públicas, o Estado brasileiro enfrentaria sérias dificuldades de implementação, enquanto os entraves à capacidade decisória seriam sistematicamente contornados pelo recurso ao insulamento burocrático, tendência já referida anteriormente. Tais traços foram exacerbados pelos governos da Nova República, em nome da maior eficácia no enfrentamento da crise. Parece-me, pois, pertinente deslocar o foco para o contraste entre a hipertrofia do poder decisório da cúpula governamental e a falência executiva do Estado. Assim, os pontos de estrangulamento estão situados, sobretudo, no âmbito da execução e da garantia da continuidade das políticas formuladas (Diniz, 1995 e 1996).

À despeito das críticas generalizadas à falta de cooperação do Congresso, insistentemente apontado como obstáculo à implementação das reformas, o que se tem observado, ao longo dos últimos governos, é a proliferação de decisões tomadas com total liberdade, sem consulta e sem transparência, por um pequeno círculo que se localiza em instâncias enclausuradas na alta burocracia. Tais esferas

administrativas situam-se fora do controle político e do escrutínio público. Esse poder de decisão ampara-se na hipertrofia da capacidade legislativa do Executivo, cuja produção legal, a partir do governo Sarney, tem sido sistematicamente superior à produção média do Congresso (Monteiro, 1995a, 1995b).

Assim, por exemplo, entre 1985 e 1988, foram promulgados 376 decretos-lei, enquanto entre fins do governo Sarney e os primeiros cinco meses do governo Fernando Henrique Cardoso foram editadas e reeditadas mais de nove centenas de MPs (Diniz, 1995) . Levantamentos mais recentes mostram uma tendência crescente à utilização desses instrumentos legais, ao longo dos quatro governos civis, destacando-se o atual Presidente que, só no ano de 1995, já havia superado os demais, com 450 MPs, enquanto Itamar editara 416 e Collor, 159 (Diniz, 1997, p.182). Por conseguinte, o argumento que vê o Executivo paralisado pelo poder de bloqueio de um Legislativo agressivo e indisciplinado carece de sustentação empírica (Diniz, 1995; Monteiro, 1995a, 1995b; Figueiredo & Limongi, 1994; Fiori, 1993). As evidências sugerem, ao contrário, que não só o Congresso não foi obstáculo, como favoreceu as iniciativas Presidenciais. O Executivo tem de fato determinado a agenda do Legislativo e o conteúdo da produção legal, processo responsável pela corrosão da autonomia deste último.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diagnóstico da crise do Estado extrapola, portanto, as questões ligadas à autonomia burocrática, envolvendo, principalmente, a capacidade de gerar adesão e garantir sustentabilidade política às decisões. Sob esse ponto de vista, a pergunta fundamental refere-se a como maximizar a eficácia da ação estatal. A discussão contemporânea adota um enfoque abrangente, compreendendo não só os aspectos

técnicos e administrativos, como também a dimensão política das atividades governamentais. Assim, cabe destacar os requisitos políticos que possibilitam uma ação eficiente por parte do Estado (Geddes, 1994; Haggard, 1996). O êxito dos programas governamentais requer, além dos instrumentos institucionais e dos recursos financeiros controlados pelo Estado, a mobilização dos meios políticos de execução. A garantia de viabilidade política, por sua vez, envolve estratégias de articulação de alianças e coalizões capazes de fornecer respaldo às decisões, qualquer que seja o regime político em vigor (Grindle & Thomas, 1991; Silva, 1993).

Tais requisitos são contemplados pelo conceito de governança, cuja utilidade venho ressaltando em alguns trabalhos voltados para essa temática. Tal como definido por uma recente corrente da literatura, governança significa a capacidade de o governo resolver aspectos da pauta de problemas do país através da formulação e da implementação das políticas públicas pertinentes (Conaghan & Malloy, 1994, p.14). Em outros termos, trata-se da capacidade de tomar e executar decisões, garantindo seu efetivo acatamento pelos segmentos afetados e, conseqüentemente, assegurando sua continuidade no tempo (Cohen & Rogers, 1992, 1995; Hollingsworth, Schmitter & Streek, 1994; Conaghan & Malloy, 1994; Locke, 1995). Nesse sentido, a noção de governança envolve não apenas a capacidade de o governo tomar decisões com presteza, mas também sua habilidade de sustentar suas políticas, gerando adesões e condições para o desenvolvimento de práticas cooperativas, o que implica romper com a rigidez do padrão de gestão pública dominante. Trata-se de criar condições de inserção social e de incorporação política onde possível e apropriado (Evans, 1989).

Segundo o enfoque tecnocrático, de longa tradição no país, o confinamento burocrático seria o fator adequado ao aprimoramento da qualidade das decisões, maximizando seu teor universalista. Entretanto, o desenho institucional em que

se baseia esse estilo de gestão não só não elimina as práticas de "rent-seeking", como também não é apropriado à consecução de objetivos sociais, reduzindo-se, ao contrário, os incentivos para a promoção do interesse público. Por contraste, sob a vigência de mecanismos e procedimentos que induzam os decisores a prestar contas dos resultados de suas ações, garantindo, ademais, transparência e exposição pública das políticas, a promoção do bem-estar geral e das metas coletivas torna-se menos problemática. À luz da perspectiva principal-agente, Przeworski chama a atenção para questões semelhantes, ressaltando a importância do fortalecimento dos mecanismos de controle e supervisão da burocracia, de forma a reverter as distorções apontadas. Em suas palavras, o uso abusivo do poder de decreto em países, como o Peru, a Argentina e o Brasil, em anos recentes, ao restringir a informação e o debate, reduziria a efetividade dos mecanismos de cobrança, aprofundando o déficit de responsabilidade política (accountability) historicamente acumulado (Przeworski, 1996a, p.27).

Portanto, os altos níveis de poder discricionário concentrados no Executivo, sob a justificativa de garantir eficácia na gestão das reformas, têm custos para o processo de consolidação da democracia, sem produzir condições favoráveis à isenção da produção de políticas. É preciso não esquecer que, ao mesmo tempo em que as reformas produzem perdedores, dão origem a coalizões vencedoras; da mesma forma que intensificam clivagens inter e intra-setoriais e deslocam antigos padrões de representação corporativa, abrem espaço para novas formas de pressão, com a difusão das atividades de poderosos lobbies e alianças transnacionais. Enfim, desarticulam-se antigas coalizões distributivas e criam-se novas, reativando-se o jogo dos interesses.

Em síntese, superar a dicotomia Estado-mercado implica formular um novo paradigma para pensar a reforma do Estado. Para tanto, proponho a necessidade de conceber um

novo estilo de gestão governamental e um novo padrão de articulação Estado-sociedade, reformulando as práticas mais convencionais de administração pública. Por meio da criação de espaços de negociação e de incentivos introduzidos por novos arranjos institucionais, é possível conduzir a formação e o modo de atuação dos grupos da sociedade na direção almejada. Esse resultado não pode ser produzido aleatoriamente, implicando, ao contrário, acionar instrumentos que viabilizem a inserção do Estado na estrutura social, sem abdicar de sua autoridade.

Evitar a captura do poder público por interesses particulares ou— o que nada mais é senão a outra face da questão— o uso abusivo das prerrogativas do cargo por parte da burocracia é uma tarefa complexa. Requer que se produza um meio institucional e associativo favorável ao desempenho governamental eficiente. Não se trata de contrapor o mercado ao Estado, mas de criar condições institucionais que induzam os atores individuais a agirem de modo compatível com os interesses coletivos (Przeworski, 1996b, p.22). Aqui também se revela o anacronismo dos antigos desenhos institucionais e a atualidade dos mecanismos capazes de atenuar a defasagem governantes-governados, reduzindo o duplo divórcio Executivo-Legislativo e Estado-sociedade (Diniz, 1997, p.197).

Desta forma, a noção de eficácia do Estado implica, além das questões ligadas à competência e eficiência da máquina estatal, levar em conta os aspectos associados à sustentabilidade política das decisões e à legitimidade dos fins que se pretende alcançar por meio da ação governamental. Aumentar os graus de governabilidade de uma ordem democrática não exige apenas um melhor desempenho da máquina burocrática, elevando seu nível técnico, mas também o reforço da responsabilidade do Estado em face das metas coletivas e das demandas dos diferentes segmentos da sociedade.

O problema da governabilidade deve ser examinado em seu teor multidimensional, envolvendo os instrumentos institucionais, os recursos financeiros e os meios políticos de execução. Por sua vez, a reforma do Estado, crucial para a construção de uma nova ordem, implica expandir as condições gerais de governança do conjunto do sistema estatal, através do aperfeiçoamento das capacidades de comando, de coordenação e de implementação do Estado, além de requerer o aprimoramento dos meios de intervenção na ordem associativa. Em última instância, alcançar tais objetivos exige uma estratégia política para conduzir acordos e alianças, articulando arenas de negociação às instituições estatais.

Em síntese, a sugestão de um novo paradigma para pensar a reforma do Estado impõe não só uma ruptura com os enfoques tecnocrático e neoliberal, como ressaltai em outros trabalhos (Diniz, 1995, 1997), como a redefinição do conceito dominante de autonomia estatal, bem como do modelo de gestão pública a ele associado. Aquele é entendido predominantemente em termos de concentração do poder decisório na cúpula burocrática, visando ao aumento de sua capacidade de eliminar pressões e de vencer resistências. Este é interpretado como campo privilegiado para a atuação de técnicos e especialistas, dotados do monopólio dos instrumentos de ação governamental, de acordo com uma visão que encara eficiência como supremacia do saber técnico. O pressuposto do enfoque dominante é o de que autoridade estatal e eficiência técnica seriam incompatíveis com transparência e abertura do processo decisório, ou com a extensão da participação. Como num jogo de soma zero, seriam dinâmicas contraditórias. Em contrapartida, a visão de capacidade governativa aqui sugerida pressupõe o aumento da participação e a ampliação dos controles externos, pelo reforço dos mecanismos e procedimentos formais da prestação de contas ao público, ao lado da institucionalização das práticas de cobrança por parte dos usuários dos serviços públicos e dos organismos de supervisão.

Algumas experiências recentes, embora incipientes, apontam na direção aqui indicada. No âmbito do governo federal, as câmaras setoriais, que funcionaram nos governos Collor e Itamar, abriram espaço para o desenvolvimento de um padrão tripartite de negociação, envolvendo os atores interessados, empresários e trabalhadores, ao lado de autoridades governamentais, na busca de soluções acordadas para áreas específicas de políticas. Na esfera local, os conselhos municipais nas áreas de desenvolvimento urbano, transporte, habitação, saneamento e meio ambiente, bem como os exemplos de orçamento participativo ilustram experiências de "local governance", cada vez mais difundidas. Este último combina participação direta com o reforço da democracia representativa, consulta e negociação com o fortalecimento da autoridade estatal, aumentando de uma forma não convencional a eficiência da máquina governamental. Trata-se de novos experimentos que poderão mudar efetivamente os estilos de gestão pública, bem como as formas de articulação Estado-sociedade.

BIBLIOGRAFIA

- BOSCHI, RENATO (1979), Elites Industriais e Democracia, Rio de Janeiro, Graal
- BRESSER PEREIRA, L. C., MARAVALL, J. M. & PRZEWORSKI, A. (1993), Economic Reforms in New Democracies, a Social-Democratic Approach. Cambridge, Cambridge University Press.
- BRESSER PEREIRA, L. C. (1996), Crise Econômica e Reforma do Estado no Brasil. Para uma nova interpretação da América Latina. São Paulo, Editora 34.
- COHEN, JOSHUA & ROGERS, JOEL (1992), "Secondary Associations and Democratic Governance" in *Politics & Society*, 20(4), Dec. (Special Issue: Secondary Associations and Democracy).

- (eds.). (1995), *Associations and Democracy*. London/ New York, Verso.
- CONAGHAN, CATHERINE M. & MALLOY, JAMES M. (1994), *Unsettling Statecraft, Democracy and Neoliberalism in Central Andes*. Pittsburgh, University of Pittsburgh Press.
- DINIZ, ELI (1978), *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil: 1930/1945*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- (1992), "Neoliberalismo e Corporativismo: As Duas Faces do Capitalismo Industrial no Brasil" in *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 7 (20)
- (1995), "Governabilidade, Democracia e Reforma do Estado: Os Desafios da Construção de Uma Nova Ordem no Brasil dos Anos 90" in *Dados*, 38 (3).
- (1997), *Crise, Reforma do Estado e Governabilidade, Brasil, 1985 - 95*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas Editora.
- DINIZ, ELI & BOSCHI, RENATO (1991), "O Corporativismo na Construção do Espaço Público", in Boschi, Renato (org.), *Corporativismo e desigualdade. A Construção do Espaço Público no Brasil*. Rio de Janeiro, IUPERJ/Rio Fundo.
- EVANS, PETER (1989), "Predatory, Developmental and other Apparatuses: A Comparative Political Economic Perspective on the Third World State" in *Sociological Forum*, 4 (4).
- (1992), "The State as Problem and Solution: Predation, Embedded Autonomy, and Structural Change" in Haggard, Stephan & Kaufman, Robert R. (eds.), *The Politics of Economic Adjustment: International Constraints, Distributive Conflicts, and the State*. Princeton, N. J., Princeton University Press.
- FAUCHER, PHILIPPE (1993), "Políticas de Ajuste ou Erosão do Estado no Brasil", *Dados*, 36 (3).
- FIGUEIREDO, ARGELINA C. & LIMONGI, FERNANDO (1994), "A Atividade Legislativa no Congresso pós-Constituinte" in *Novos Estudos Cebrap* (38).
- FIORI, JOSÉ LUÍS (1993), "Ajuste, Transição e Governabilidade: O Enigma Brasileiro" in Tavares, Maria da Conceição & Fiori,

- José Luís, Desajuste Global e Modernização Conservadora. São Paulo, Paz e Terra.
- GEDDES, BARBARA (1994), "Challenging the Conventional Wisdom, in *Journal of Democracy*, 5 (4).
- GRINDLE, MARILEE S. & THOMAS, JOHN W. (1991), "Policymakers, Policy Choices, and Policy Outcomes: Political Economy of Reform in Developing Countries", in Perkins, D. & Roemer, M. (eds.), *Reforming Economic Systems in Developing Countries*. Boston, Harvard University Press.
- GRINDLE, MERILEE S. (1996), Challenging the State, Crisis and Innovation in Latin America and Africa. Cambridge, Cambridge University Press.
- HAGGARD, STEPHAN (1996), "A Reforma do Estado na América Latina", in Langoni, Carlos Geraldo (coord.), A Nova América Latina. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas Editora.
- HAGGARD, S. & KAUFMAN, R. (1992), "Economic Adjustment and the Prospects for Democracy" in Haggard, S. & Kaufman, R. (eds.), The Politics of Economic Adjustment. Princeton, N. J., Princeton University Press
- HOLLINGSWORTH, J. R., SCHMITTER, P. & STREECK, W. (1994), Governing Capitalist Economies: Performance and Control of Economic Sectors. New York, Oxford University Press.
- KAUFMAN, ROBERT (1985), "Democratic and Authoritarian Responses to the Debt Issue: Argentina, Brasil and Mexico" in *International Organization*, 39.
- LOCKE, RICHARD M. (1995), Remaking the Italian Economy. New York, Cornell University Press.
- MALLOY, JAMES M. (1993), "Política Econômica e o Problema da Governabilidade Democrática nos Andes Centrais", in Sola, Lourdes (org.), Estado, Mercado e Democracia. São Paulo, Paz e Terra.
- MELO, MARCUS ANDRÉ B. C. DE (1990), "A Formação de Políticas Públicas e a Transição Democrática: O Caso da Política Social", in *Dados* 33 (3).
- (1995), "Ingovernabilidade: Desagregando o Argumento", in Valladares, Lícia & Coelho, Magda (orgs.),

- Governabilidade e Pobreza no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- MONTEIRO, JORGE VIANA (1995a), "O Poder de Propor: ou, a economia das Medidas Provisórias", in *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 29 (3).
- (1995b), "Separação de Poderes e Estabilidade Constitucional". São Paulo, Naippe/USP, 166-18 ago. (Trabalho apresentado no "workshop" Estratégia e Estado Brasileiro, II Encontro Nacional de Estudos Estratégicos).
- O' DONNELL, GUILLERMO (1976), "Sobre o Corporativismo e a Questão do Estado" in *Cadernos DCP*, 3.
- (1991), "Democracia Delegativa?", in *Novos Estudos Cebrap*, 31.
- (1993), "On the State, Democratization and some Conceptual Problems: a Latin American View with Glances at Some Postcomunist Countries", in Whitehead, L. (ed.), *Economic Liberalization and Democratization: Explorations of the Linkages*, World Development. New York, Pergamo Press (Special Issue).
- PALERMO, VICENTE (1996), "Siga-me! Las Reformas Estructurales en argentina", Tese de Doutorado, Madrid, mimeo.
- PRZEWORSKI, ADAM (1994), Democracia e Mercado no Leste Europeu e na América Latina. Rio de Janeiro, Relume-Dumará.
- (1996a), "On the Design of the State: a principal-agent perspective". Brasília, Mare/BID/ONU. (Trabalho apresentado no Seminário Internacional "A Reforma do Estado na América Latina e Caribe).
- (1996b), "A Reforma do Estado. Responsabilidade Política e Intervenção Econômica", in *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 32(11).
- SANTOS, WANDERLEY GUILHERME DOS (1985), "A Pós-Revolução Brasileira", in Jaguaribe, H. et alii, Brasil. Sociedade Democrática. Rio de Janeiro, José Olympio.

SILVA, EDUARDO (1993), "Capitalist Coalition; the State and Neoliberal Economic Restructuring, Chile, 1973-88", in World Politics, 45.

SKIDMORE, THOMAS, (1977), "The Politics of Economic Stabilization in Postwar Latin America", in Malloy, J. (ed.), Authoritarianism and Corporatism in Latin America. Pittsburg, University of Pittsburg Press.

STALLINGS, BARBARA (1992), "International Influence on Economic Policy: debt, stabilization and structural reform", in Haggard, S. & Kaufman, R. (eds.), The Politics of Economic Adjustment. Princeton, Princeton University Press.

STIGLER, GEORGE (1975), The Citizen and the State: Essays on Regulation. Chicago, University of Chicago Press.

TOLLISON, ROBERT D. (1982), "Rent-seeking: A Survey", in Kyklos, 35.

WATERBURY, JOHN (1989), "The Political Management of Economic Adjustment and Reform", in Nelson, Joan M. (ed.), Fragile Coalition: The Politics of Economic Adjustment. New Brunswick and Oxford, Transaction Books.

WORLD BANK, (1994), Governance: The World Bank's Experience. Washington, The World Bank.

Últimos textos publicados

388. CARVALHO, Fernando José Cardim de. Price stability and banking sector distress in Brazil after 1994. Rio de Janeiro: UFRJ/ IE, 1997. (44 pág.)
387. CARVALHO, Fernando José Cardim de. On Keynes's Concept of Revolving Fund of Finance. Rio de Janeiro: UFRJ/IE, 1997. (24 pág.)
386. RESENDE, Marcelo. Intensidade em pesquisa e desenvolvimento e tamanho da firma: uma análise exploratória do caso brasileiro. Rio de Janeiro: UFRJ/IE, 1997. (28 pág.)
385. FAGUNDES, Jorge Luis Sarabanda da Silva. Regulação dos Serviços de Telecomunicações: Transformações Internacionais. Rio de Janeiro: UFRJ/IE, 1997. (60 pág.)
384. PAULA, Luiz Fernando Rodrigues de. Características, mudanças estruturais e desempenho do sistema bancário privado no Brasil em alta inflação. Rio de Janeiro: UFRJ/IE, 1996. (51 pág.)
383. YOUNG, Carlos Eduardo Frickmann. Industrial pollution and export-oriented policies in Brazil. Rio de Janeiro: UFRJ/IE, 1996. (28 pág.)
382. ALVEAL CONTRERAS, Edelmira Del Carmen. A cooperação inter-firmas na indústria petrolífera mundial. Rio de Janeiro: UFRJ/IE, 1996. (33 pág.)
381. MACHADO, João Bosco Mesquita. Dilemas da consolidação de uma união aduaneiras: articulações interna e externa no processo de integração do MERCOSUL. Rio de Janeiro: UFRJ/IE, 1996. (32 pág.)
380. CARVALHO, Fernando José Cardim de. Financial innovation and the post keynesian approach to "the process of capital formation". Rio de Janeiro: UFRJ/IE, 1996. (40 pág.)

379. STUDART, Rogerio. Financial policies, growth and distribution: theory and lessons from Latin America and some Asian economies. Rio de Janeiro: UFRJ/IE, 1996. (37 pág.)
378. OREIRO, José Luís. Crescimento, Distribuição e desemprego na Economia Clássica e neo-Keynesiana. Rio de Janeiro: UFRJ/IE, 1996. (41 pág.)
377. OLIVEIRA, Adilson de; ALMEIDA, Edmar de; LOSEKANN, Luciano Dias. Energy as determinant of climate measures: the case of Brazil. Rio de Janeiro: UFRJ/IE, 1996. (55 pág.)
376. SALM, C. SABOIA, João. CARVALHO, P. G. M. de. Produtividade na Indústria Brasileira - Uma Contribuição ao Debate. IEI/UFRJ. Rio de Janeiro, 1996. (32 pág.)
375. SICSÚ, João. Financiamento do investimento em P&D, risco e seguro: uma abordagem não convencional. Rio de Janeiro: UFRJ/IE, 1996. (32 pág.)
374. PAULA, Luiz Fernando Rodrigues de. Liquidez e zeragem automática: crítica da crítica. Rio de Janeiro: UFRJ/IE, 1996. (30 pág.)
373. HERMANN, Jennifer. Risco sistêmico nos sistemas financeiros modernos: uma interpretação teórica. Rio de Janeiro: UFRJ/IE, 1996. (42 pág.)
372. FIORI, José Luís. A propósito da Globalização. Inclui os textos: A nova barbárie. Resenha de: E. Sader. O mundo depois da queda; Tempo, dinheiro e poder. Resenha de: Giovanni Arrighi. O longo século vinte; Aos condenados da terra, o equilíbrio fiscal. Rio de Janeiro: UFRJ/IE, 1996. (23 pág.)

ESTE PERIÓDICO DEVE SER DEVOLVIDO
NA ÚLTIMA DATA CARIABADA

22/07/98

ATENÇÃO

Biblioteca

Este livro é de propriedade da